



Gabinete da Vereadora Dayanara Santana Miranda
INDICAÇÃO Nº. 485 /2026

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no art. 96 e em especial as definidas no art. 109, ambas do Regimento Interno (RI), apresenta a presente INDICAÇÃO.

*Por conseguinte, solicita ao Colendo Plenário a sua apreciação e o envio desta ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: **QUE SEJA REALIZADA A CONSTRUÇÃO DA ORLA NA BEIRA RIO DO BAIRRO MANOEL NOVO, NO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA, COM A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DESTINADA AO LAZER, CONVIVÊNCIA SOCIAL, PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS, TURISMO E VALORIZAÇÃO DA ÁREA URBANA.***

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para a **construção de uma Orla na Beira Rio do Bairro Manoel Novo**, aproveitando de forma planejada e sustentável uma área de relevante potencial paisagístico, turístico e social do Município de Balsas.

O Bairro Manoel Novo possui localização privilegiada, próximo à região central da cidade e às margens do Rio Balsas, reunindo condições favoráveis para a implantação de um espaço público moderno, acessível e destinado à convivência da população.

A construção da Orla permitirá transformar a área em um ambiente adequado para **caminhadas, prática de atividades físicas, lazer familiar, contemplação da paisagem, convivência social e realização de atividades culturais e recreativas**, mediante a implantação de calçadas e passeios, iluminação pública, arborização, paisagismo, bancos, espaços de descanso e demais equipamentos urbanos que se mostrarem tecnicamente viáveis.

Trata-se de investimento capaz de proporcionar benefícios que ultrapassam os limites do próprio Bairro Manoel Novo. A valorização das margens do Rio Balsas contribuirá para a criação de um **novo espaço turístico e de lazer para toda a cidade**, ampliando as opções de convivência e fortalecendo a relação da população com um dos principais patrimônios naturais do Município.

A obra possui, ainda, potencial para impulsionar a economia local, estimular pequenos empreendimentos e valorizar os imóveis e estabelecimentos situados no entorno, tornando a



Gabinete da Vereadora Dayanara Santana Miranda

região mais atrativa para moradores e visitantes. Com planejamento adequado, a futura Orla do Manoel Novo poderá se consolidar como **um novo cartão-postal de Balsas**, fortalecendo a identidade da cidade e promovendo o aproveitamento responsável de sua paisagem natural.

Importante destacar que a execução do projeto deverá observar rigorosamente as normas ambientais pertinentes, especialmente quanto à proteção das margens do Rio Balsas, conciliando urbanização, acessibilidade, desenvolvimento sustentável e preservação ambiental.

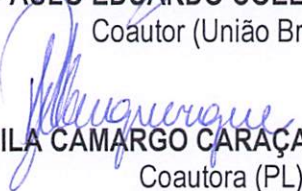
Portanto, a construção da Orla na Beira Rio do Bairro Manoel Novo representa medida de relevante interesse público, por reunir em uma única iniciativa benefícios relacionados ao **lazer, esporte, turismo, desenvolvimento urbano, valorização imobiliária, geração de oportunidades e qualidade de vida da população balsense**.

Diante do exposto, considerando a importância da proposta para o desenvolvimento urbano e turístico de Balsas, bem como para proporcionar à população um novo espaço público de qualidade, **solicita-se o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação e seu posterior encaminhamento ao Poder Executivo Municipal.**

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 05 DE AGOSTO DE
2026.


DAYANARA SANTANA MIRANDA
Vereadora Autora (União Brasil)


PAULO EDUARDO COELHO JÚNIOR
Coautor (União Brasil)


PRISCILA CAMARGO CARAÇA ALBUQUERQUE
Coautora (PL)